



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 051/2024**, que tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS E ARTEFATOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, da qual logrou-se vencedora a empresa PIROMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.226.473/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$ 35.933,59 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 05 de julho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal